



Secretaria Municipal de Educação

AVENIDA São Pedro, 89- Centro

E-MAIL: edu.roncador@gmail.com.br

RONCADOR- CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE: (44) 3575-1447 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

COMUNICADO OFICIAL

A **Secretaria Municipal de Educação**, comunica a população de Roncador, que **as crianças brasileiras**, devem ser matriculadas na **Educação Básica, a partir dos quatro anos de idade**, para atender a obrigatoriedade, a matrícula cabe aos pais e responsáveis.

A **Lei nº 12.796/2013** também estabelece que a **educação infantil contempla crianças de 4 e 5 anos na pré-escola**, será organizada com carga horária mínima anual de 800 horas, distribuída por no mínimo 200 dias letivos. O atendimento à criança deve ser, no mínimo, de quatro horas diárias para o turno parcial.

Portanto, todos os pais e/ou responsáveis, que estiverem crianças nessa faixa etária de idade, por gentileza procurar a **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Avenida São Paulo, Nº 89, Paço Municipal – Centro-Roncador – Pr, para efetuarem as matrículas.

Roncador – Pr, 20 de dezembro de 2018

Rosângela Aparecida dos Santos

Secretaria de Educação

Rosângela Ap^ª dos Santos
Secretária da Educação
Port. 004/2013 - DOE 06/01/2013